

AIN TAR - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS

Aviso n.º 19778/2025/2

Sumário: Nomeação de tesoureira e permanência de tesoureira (substituta).

Nomeação de Tesoureira

Permanência de Tesoureira (substituta)

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso dos poderes que me foram conferidos, por delegação da Direção da AINTAR — Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 17.º, n.º 1, alíneas e) e t) e n.º 2 dos respetivos Estatutos, bem como, pelo regime jurídico aplicável constante do Capítulo IV, artigo 110.º - Associações de Municípios de fins específicos, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que por meu Despacho n.º 008/2025, datado de 07 de maio de 2025, foi nomeada, para assumir o cargo de Tesoureira desta Entidade, a trabalhadora Vânia Patrícia Madeira Dias Trovão Ribeiro, com efeito a 01 de junho de 2025, a qual sucede à trabalhadora Ana Rita Henriques Laranjeira, que cessa as funções inerentes a este cargo na data de 31 de maio de 2025.

Mais se torna público que se mantém no cargo, como Tesoureira substituta), a trabalhadora Cláudia Dias Marques, responsável por assumir as funções em todas as faltas e/ou impedimentos da Tesoureira.

De acordo com a legislação em vigor, ser-lhes-á atribuído o respetivo suplemento remuneratório inerente à função — Abono para Falhas.

O presente Despacho tem efeitos retroativos e produz efeitos a partir do dia 1 de junho de 2025, ratificando-se todos os atos praticados.

23 de julho de 2025. — O Presidente da Direção da AINTAR, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.

319382445